



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1746

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 1930/2025 de 07/11/2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Anulação de Dotação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais).

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 815/2024 de 17/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
06.006.04.122.0002.2.006.	MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
415 - 3.3.90.39.00.00	1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.009.10.301.0003.2.131.	MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
452 - 4.4.90.52.00.00	6063 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.018.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
09.018.08.241.0004.2.130.	MANTER O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA	
496 - 3.3.90.30.00.00	33950 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
485 - 4.4.90.52.00.00	33950 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total Suplementação:		345.000,00

Artigo 2º - A alteração orçamentária, por remanejamento, transposição, e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recurs oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1746

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário
do Paraná, em 07 de novembro de 2025.

WILSON AKIO
ABE:539996659
04
WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1746

Decreto nº 1931/2025 de 07/11/2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Anulação de Dotação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 815/2024 de 17/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.009.10.301.0003.2.131.	MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
91 - 3.3.90.30.00.00	1001 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
92 - 3.3.90.30.00.00	1039 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Total Suplementação:		80.000,00

Artigo 2º - A alteração orçamentária, por remanejamento, transposição, e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recurs oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.009.10.301.0003.2.131.	MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
94 - 3.3.90.33.00.00	1039 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
105 - 4.4.90.51.00.00	1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
Total Redução:		80.000,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1746

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário
do Paraná, em 07 de novembro de 2025.

WILSON AKIO ABE
ABE5399966
5904
WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1746

PORTARIA Nº 283/2025 – GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
MARCOS ANTONIO DA SILVA DE CRISTO	CURITIBA-PR	09/11/2025	10/11/2025	01	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM CIDADE DE CURITIBA-PR PARA TRATAR DE INTERESSES DESSA MUNICIPALIDADE.	“I”	700,00
MARCOS ANTONIO DA SILVA DE CRISTO	CURITIBA-PR	09/11/2025	10/11/2025	01	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM CIDADE DE CURITIBA-PR PARA TRATAR DE INTERESSES DESSA MUNICIPALIDADE.	“I”	350,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 07 de Novembro de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1746

PORTARIA Nº 284/2025 – GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
MARIA APARECIDA DE SOUZA ABE	CURITIBA-PR	09/11/2025	10/11/2025	01	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM CIDADE DE CURITIBA-PR PARA TRATAR DE INTERESSES DESSA MUNICIPALIDADE.	“I”	700,00
MARIA APARECIDA DE SOUZA ABE	CURITIBA-PR	09/11/2025	10/11/2025	01	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM CIDADE DE CURITIBA-PR PARA TRATAR DE INTERESSES DESSA MUNICIPALIDADE.	“I”	350,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 07 de Novembro de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1746

PORTARIA Nº 263/2025 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
JOSÉ TAVARES DE OLIVEIRA FILHO	CASCADEL	31/10/2025	31/10/2025	01	MANUTENÇÃO EM VEÍCULO DA FROTA	“R”	60,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 30 de outubro de 2025.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1746

PORTARIA Nº 264/2025- SECEL

Constitui Comissão com finalidade de analisar e selecionados livros que serão adquiridos, para escolha do livro dos alunos do CMEIS do Município de Quarto Centenário-Pr.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUARTO CENTENÁRIO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de material de apoio para os alunos dos CMEIS do Município de Quarto Centenário-Pr.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão sem ônus aos cofres público, para seleção de livros que serão adquiridos para os alunos dos CMEIS do Município de Quarto Centenário-Pr.

Art. 2º A análise realizada pelos membros da Comissão seguirá os critérios definidos em edital.

Art. 3º Cada título recebido pela SME será analisado, individualmente, por no mínimo, dois membros da Comissão, que deverão emitir parecer no prazo e na conformidade das orientações que serão comunicadas na primeira reunião da referida comissão.

Art. 4º A relação final de títulos a ser adquirida para atender as necessidades dos alunos e profissionais da educação, será definida pela Comissão considerando a avaliação de cada título bem como a busca pela promoção da diversidade temática, editorial e de gêneros literários.

Art. 5º - Ficam designados para compor a Comissão os seguintes membros:

Nome	Atribuição	CPF
Marla	Presidente	XXXXXXXXXXXXXX
Pamela	Secretária	XXXXXXXXXXXXXX
Camila	Membro	XXXXXXXXXXXXXX
Ofélia	Membro	XXXXXXXXXXXXXX
		XXXXXXXXXXXXXX

A Comissão para a seleção de livros será constituída pelos seguintes:



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1746

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quarto Centenário, 24 de maio de 2024.

ANGELA FERREIRA TUNIN

Secretária Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1746

PORTARIA Nº 265/2025 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
OFÉLIA RAMOS GONÇALVES	FOZ DO IGUAÇU	05/11/2025	07/11/2025	2/5	PARTICIPAR DO FORUM UNDIME – PARANÁ 2025	“I”	1.250,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 31 de outubro de 2025.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1746

PORTARIA Nº 266/2025 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
LUCIANA DE SOUZA MOLINA BERNARDI	FOZ DO IGUAÇU	05/11/2025	07/11/2025	2/5	PARTICIPAR DO FORUM UNDIME – PARANÁ 2025	“I”	1.250,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 31 de outubro de 2025.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1746

PORTARIA Nº 267/2025 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
JULIO CESAR DA SILVA	GOIOERE	06/11/2025	06/11/2025	01	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	“R”	50,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 05 de novembro de 2025.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1746

PORTARIA Nº 268/2025 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
SILVESTER ALVES DE LIMA	MOREIRA SALES	08/11/2025	08/11/2025	01	ACOMPANHAR ATLETAS EM COMPETIÇÃO ESPORTIVA	“R”	50,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 05 de novembro de 2025.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1746

PORTARIA Nº 269/2025 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
JAQUELINE APARECIDA SIMONGINI	MOREIRA SALES	08/11/2025	08/11/2025	01	ACOMPANHAR ATLETAS EM COMPETIÇÃO ESPORTIVA	“R”	50,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 05 de novembro de 2025.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1746

PORTARIA Nº 270/2025 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ANAMÉLIA FERREIRA DA COSTA MACIEL	MOREIRA SALES	08/11/2025	08/11/2025	01	ACOMPANHAR ATLETAS EM COMPETIÇÃO ESPORTIVA	“R”	50,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 05 de novembro de 2025.

/

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1746

PORTARIA Nº 271/2025 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
DIEGO AVELAR DA SILVA	MOREIRA SALES	08/11/2025	08/11/2025	01	TRANSPORTE DE ATLETAS	“R”	60,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 06 de novembro de 2025.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1746

PORTARIA Nº 272/2024 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
NEIDE MARIA DE MORAES NEVES	MOREIRA SALES	08/11/2025	08/11/2025	01	TRANSPORTE DE ATLETAS	R	60,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 06 de novembro de 2025.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1746

COMISSÃO ELEITORAL GERAL – CEG

EDITAL Nº 02/2025

A Comissão Eleitoral Geral, constituída na forma da Lei nº 731/2022, torna público o resultado da eleição para escolha de Diretores (as) e Vice-Diretores (as) das instituições municipais de ensino de Quarto Centenário, realizada no dia 05 de novembro de 2025.

Centro Municipal de Educação Infantil Coração de Maria "Caminhando sempre juntos por uma escola que transforme com amor e educação"	145 votantes	Votos para a chapa: Sim: 116 Não: 29 Nulo: 00 Branco: 00
Escola Municipal Germana Afonso Moleiro "Família e Escola: Fortalecendo os laços"	123 votantes	Votos para a chapa: Sim: 119 Não: 00 Nulo: 04 Branco: 00

Quarto Centenário – PR, 06 de novembro de 2025

Alice Miyuki Miyashita da Costa
Membro da Comissão Eleitoral Geral

Aparecida Reberti Dalacqua
Membro da Comissão Eleitoral Geral

Marla Natalia Pereira dos Santos
Membro da Comissão Eleitoral Geral



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1746

PORTARIA Nº 047/2025 – SEFAZ

“Concessão de diárias”

O Senhor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA**, Secretário da Fazenda de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
WILSON AKIO ABE	CURITIBA-PR	09/11/2025	10/11/2025	01	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM CIDADE DE CURITIBA - PR PARA TRATAR DE INTERESSES DA MUNICIPALIDADE.	“I”	800,00
WILSON AKIO ABE	CURITIBA-PR	09/11/2025	10/11/2025	01	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM CIDADE DE CURITIBA - PR PARA TRATAR DE INTERESSES DA MUNICIPALIDADE.	“I”	400,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 07 de Novembro de 2025.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Secretário da fazenda



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1746

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025-PMQC

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
LOCAL:	Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br)
INFORMAÇÕES:	E-MAIL: licitacao.quartocentenario@gmail.com TELEFONE: (44) 3546.1109 ou 3546.1187 ENDEREÇO: Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, cidade de Quarto Centenário/PR, CEP 87.365-000 Divisão de Licitações HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: https://quartocentenario.eloweb.net/portalttransparencia/1/

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 07/11/2025.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 27/11/2025.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 27/11/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 06 de novembro de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1746

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

MARCOS
ANTONIO DA
SILVA DE
CRISTO:0072
1477925

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO DA SILVA DE
CRISTO:00721477925
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO),
ou=10566483000140,
ou=presencial, cn=MARCOS
ANTONIO DA SILVA DE
CRISTO:00721477925
Dados: 2025.11.07 15:46:15 -03'00'

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino